

ACI – ICFML

Acreditação de Curso ICFML

Mediação | Advocacia na Mediação | Mediação de Recuperação de Empresas (MRE)

A vocação primeira do ICFML é a de certificar mediadores visando o desenvolvimento da mediação com profissionais qualificados e dotados de competências específicas. A formação no ICFML é uma atividade maioritariamente realizada em parceria com Universidades e entidades de reconhecido mérito, visando a divulgação de standards internacionais aplicados à prática da mediação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento profissional de todos os agentes envolvidos. Nesse sentido, o ICFML está consciente de que a formação é um setor de máxima relevância no desenvolvimento profissional de mediadores e advogados, pelo que, por essa razão, estabeleceu o programa de acreditação de cursos de mediação – ACI.

Requisitos da Acreditação de Curso ICFML – ACI

Condições para ser admitido

Os requisitos da acreditação assentam na verificação de sete parâmetros definidos pelo ICFML: 1) critérios relativos à entidade proponente; 2) à metodologia utilizada; 3) ao programa do curso; 4) aos conteúdos da formação; 5) à qualidade da formação; 6) ao respeito pela diversidade; 7) e à equipa de formadores.

Especificação dos critérios para a certificação de uma formação como Curso Acreditado ICFML:

Entidade/proponente	A entidade/proponente de formação deve: (i) estar alinhada com os valores do ICFML para o desenvolvimento da mediação de conflitos; (ii) demonstrar que possui atividade formativa há mais de um ano (se não preencher este requisito deverá entregar projeto de continuidade do curso);
Metodologia	Indicar detalhadamente que tipo de metodologia a sua instituição utiliza para realizar o curso que pretende ver acreditado
Programa do curso	Apresentar a descrição dos conteúdos formativos do curso (ementas e conteúdos programáticos). O programa deverá atender os requisitos exigidos pelo ICFML como o pré-requisito para a prova da certificação a que o curso específico se destinar.
Formação	Garantir que a formação contém: (i) os pré-requisitos para a certificação ICFML a que se destina (seja certificação em mediação, certificação em advocacia na mediação ou mediação de recuperação de empresas (MRE), explicitados no website do ICFML); (ii) os conteúdos necessários para que os formandos conheçam os critérios de certificação do ICFML; e (iii) pelo menos 3 (três) simulações com feedback personalizado.
Qualidade	Demonstrar que disponibiliza um sistema de avaliação da qualidade do curso pelos alunos, que pode ser através de formulário, questionário ou similar.
Diversidade	Declarar que aplica uma política de diversidade e inclusão de acordo com a legislação em vigor, sem permitir qualquer diferenciação em função da raça, religião, sexo ou qualquer outro tipo de fator discriminatório (basta declarar que oferece).
Equipe	Em termos de equipe de formação o curso deverá ter nos seus quadros: (i) pelo menos um formador que seja certificado ICFML;

	(ii) formadores com curriculum relevante na área da formação;
--	---

Documentação a enviar

- (i) Conteúdo programático, cronograma e metodologia utilizada no respectivo curso que demonstrem o atendimento aos critérios da certificação ICFML a que se destinar;
- (ii) CV ou mini bio de todos os formadores;
- (iii) Requerimento e compromisso assinados pelo responsável legal do curso;
- (iv) Modelo do questionário de avaliação da formação;
- (v) Projeto de continuidade do curso (para entidades/proponentes que não possuem mais de 1 ano)*

Compromisso de honra da entidade/proponente (Obrigações pós acreditação)

Ao enviar esta candidatura a ACI comprometo que a minha instituição vai:

- Explicar e informar em cada formação sobre o processo de Certificação ICFML e o Programa DPC (Desenvolvimento Profissional Contínuo), através dos materiais de vídeo e texto enviados pelo ICFML ou através da intervenção presencial ou online de um membro do ICFML.
- Ostentar o logo - ICFML Curso Acreditado - em todos os materiais e atividades relacionadas exclusivamente com a divulgação do respectivo curso acreditado, como em website, redes sociais, aula inaugural, roteiro de estudo do curso, etc.
- Informar na documentação descritiva de que obteve o logo ICFML Curso Acreditado e que o mesmo também é válido para os créditos DPC.
- Comprometer-se a utilizar o selo DPC no material de divulgação de workshops, aulas, seminários, congressos e demais atividades promovidas pela mesma entidade do Curso Acreditado.
- Informar, para validação pelo ICFML, das atualizações do programa do curso havidas após a acreditação da formação.
- Respeitar a política de diversidade e não discriminação.

Deveres do ICFML

- Integrar o curso acreditado na lista de Cursos Acreditados ICFML no site do ICFML.
- Divulgar o curso acreditado no site do ICFML, desde que a entidade envie com antecedência o material no formato adequado, e sempre que for solicitada informação sobre cursos acreditados.
- Indicar um mediador certificado ICFML para explicar e informar sobre a Certificação ICFML e o programa DPC em cada formação ou, caso não seja possível, enviar material explicativo.
- Garantir aos formandos de cursos acreditados ICFML o acesso direto ao processo de Certificação ICFML, sem garantia de aprovação na certificação.
- Após decisão positiva do processo de acreditação, que ocorrerá duas vezes ao ano, o ICFML compromete-se a enviar o logo Curso Acreditado ICFML a ser utilizado exclusivamente no respetivo curso acreditado.

Informações Gerais

A acreditação do curso pelo ICFML constitui uma parceria formalizada com a entidade formadora nos termos dos deveres e obrigações aqui explicitados e não necessita de nenhuma formalidade protocolar (exceto se a instituição o desejar ou se for do interesse do ICFML a sua formalização). A parceria pode ser terminada por qualquer uma das partes a qualquer momento, desde que comunicada à outra parte. A análise das candidaturas a Curso Acreditado ICFML são da responsabilidade do Comité Internacional de Acreditação de Curso ICFML e a decisão do mesmo é irrecorrível. O Comité pronuncia-se duas vezes por ano no mês de Fevereiro e Agosto. Este programa é exclusivo para acreditação do curso e não determina que os membros desta entidade formadora tenham acesso automático a qualquer tipo de desconto ou promoção.

Os candidatos à certificação formados através de um curso Acreditado ICFML serão aceites automaticamente na sessão de certificação, sem análise do dossier de candidatura pelo ICFML, reduzindo toda a burocracia e o processo de seleção da candidatura à certificação ICFML. No entanto, o fato de ter seguido uma formação ACI não significa que tenha aprovação na certificação.

O ICFML reserva-se o direito de, unilateralmente, alterar as condições e requisitos para acreditação ACI.

Duração e Taxas

Duração

A acreditação é válida por 2 anos.

Taxas

O ICFML é uma associação sem fins lucrativos e todas as pessoas envolvidas na avaliação da sua candidatura o fazem pro-bono. A taxa de processamento e análise da candidatura é usada para cobrir os custos internos associados ao ICFML e apoiar o desenvolvimento de padrões profissionais para a mediação nos países lusófonos.

Angola

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 38 200 Kwanza. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos.

Brasil

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 100 reais. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos.

Cabo Verde

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 55 000 cape verdean escudo. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos.

Guiné-Bissau

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 583 000 CFA. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos.

Moçambique

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 3 743 Metical Moçambicano. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos.

Portugal

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 50 euros. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos. O valor da anuidade é de 100 euros por ano, a cada ano. Pagamento de 2 anos de 180 euros, pagamento de 3 anos de 250 euros.

Timor-Leste

A taxa de candidatura e análise da mesma é de 59 USD. O curso poderá ser isento do pagamento do valor da anuidade caso viabilize a certificação de um grupo de alunos.

Para mais informações contactar o ICFML no país respetivo.